PORTARIA TRT GP Nº 424/2015

João Pessoa, 07 de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 0006500-75.2015.5.13.0000,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 299/2009, de 25.06.2009, que removeu, a pedido, o servidor **DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor **MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ**, Técnico Judiciário, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 08 de julho de 2015.
Dê-se ciência.
Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente